



BOA VISTA

Terça-feira
27 de Janeiro
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.001477/2026

Assunto: Recondição

Interessado: Elis Samara do Nascimento

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, considerando o art. 33 da LCM n. 003/2012 e o Princípio da Publicidade, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, INDEFIRO o pedido da ex-servidora ELIS SAMARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente, especialidade: Cuidador, matrícula n. 30154, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no qual solicita seu retorno às atividades, a contar de 30/1/2026.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº21/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145 (tratando-se de sindicância contraditória, substituir o art. 145 pelo art. 138, parágrafo único) da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 030/2025-SMCT, do dia dezoito, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, publicada no Diário Oficial do Município nº6481, do dia vinte e seis, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte cinco, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº5369-SMCT/CG/PAD/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 22/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assessor I – AS-09 do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 84.8355; Antonilde Oliveira Vasconcelos, Assistente Administrativo Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 953110; e Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Administrativo Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 034232/2024/SMCT/Vol.1 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº23/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente Administrativo Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.673; Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Administrativo Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 25.129; e Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 26.589, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 034228/2024/SMCT/Vol.1 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2026-SRP
Processo nº 034171/2025 -SMSA

Objeto: Eventual aquisição de equipo de bomba de infusão, com bomba de infusão em regime de comodato, os quais serão utilizados no tratamento de pacientes internados ou assistidos pelo Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, para o período de 12 meses.

Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 09/02/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/01/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90003/2026-SRP
Processo nº 033254/2025- SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital, solicitado pela empresa PEC TÁXI AÉREO LTDA o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. A resposta na integra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90028/2025
PROCESSO Nº 025345/2025 - SMEC

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA/RR - FNDE 13 SALAS - CONVÊNIO Nº 964272/2024 ME/CAIXA/PMBV.

Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 09/03/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenciapmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 26 de janeiro de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeifoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0183/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24 de outubro de 2025, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Willes Denys Rodrigues Batista, Matrícula nº 958404, conforme o Processo nº 041371/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0184/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de cinco por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Maria Valdenira Bezerra Magalhães, Assistente Técnico, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25295, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de graduação, a contar de 9 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 040270/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0185/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Pricila de Souza Almeida, Analista, Especialidade: Farmacêutica, Matrícula nº 959305, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 5 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 000074/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0186/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Marcio Miranda Arcoverde, Médico, Especialidade: Cirurgião Plástico, Matrícula nº 29706, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 12 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 040476/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0187/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 001406/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Inspetor Geral, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria do servidor Antonio Gomes Silva, Matrícula nº 14577, conforme a Portaria nº 175/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6503, de 30 de dezembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0188/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 024968/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sharinne Allanne de Jesus Avero, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278, para, em substituição a Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 019317/2024, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0189/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 023367/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kaciana Rodrigues da Silva, Assessor Especial II, Matrícula nº 44633, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em razão de usufruto de férias da titular Giulliana Rocha Carneiro Almeida, no período de 2/2/2026 a 11/02/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0190/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Irlena Araújo Guimarães, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29008, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-6, a contar de 19 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 033580/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0191/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Everton Henrique Mesquita de Arruda, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 957585, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 30 de outubro de 2025, conforme o Processo nº 040229/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0192/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Jéssica Camila Pereira de Souza, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853679, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 1º de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 038210/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0193/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Cátia Nunes Sousa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 954911, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 18 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 037826/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0194/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Marcio Jorge Teixeira, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853826, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 14 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 036944/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0195/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Sara da Conceição Fonseca, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29206, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-6 para a Classe/Referência C-6, a contar de 18 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 035352/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0196/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Eliane Gomes Araujo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 42, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 13 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 035055/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0197/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Ilma da Silva Magalhães, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853878, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 5 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 034835/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0198/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Greyce Anne Costa Faustino, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853634, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 3 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 033758/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0199/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 019749/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francimeire Souza Almeida, Professora, Matrículas nº 17151/28956, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 06, 09, 10, 11, 12 e 13/02/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018746/2024
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Ana Paula Rebouças Rêgo

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, com base no inc. II do §2º do art.6º do Decreto nº 097/E, de 2024 e art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor ANA PAULA REBOUÇAS RÉGO, Assistente Técnico, Especialidade, Auxiliar de Enfermagem - Em extinção, matrícula n. 25341, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, uma vez que a requerente não atende aos critérios estabelecidos no art. 4º, inciso III, do Decreto n. 097/E de 5 de dezembro de 2024.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.030264/2025
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Natasha Rodrigues Guerreiro

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora NATASHA RODRIGUES GUÉRREIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 959319, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no art. 34, inciso II, da Lei 2.527/2024 e art.3º, inciso II, do Decreto n. 097/E, de 5 de novembro de 2024.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.031730/2024
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Maria Antonia Mateus de Sousa

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, com base no inc. II do §2º do art.6º do Decreto nº 097/E, de 2024 e art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora MARIA ANTONIA MATEUS DE SOUSA, Técnico, especialidade: Téc. Enfermagem, matrícula n. 30156, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, uma vez que a requerente não atende aos critérios estabelecidos no art. 4º, inciso III, do Decreto n. 097/E de 5 de dezembro de 2024.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.032074/2025
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Marta Maria Gomes de Oliveira

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, com base no inc. II do §2º do art.6º do Decreto nº 097/E, de 2024 e art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29733, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, uma vez que a requerente não atende aos critérios estabelecidos no art. 4º, inciso III, do Decreto n. 097/E de 5 de dezembro de 2024.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013830/2025
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Sulivânia de Souza Cruz Barreto

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, com base no inc. II do §2º do art.6º do Decreto nº 097/E, de 2024 e art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora SULIVÂNIA DE SOUZA CRUZ BARRETO, Cirurgião Dentista, especialidade: Clínico Geral, matrícula n. 25688, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, uma vez que a requerente não atende aos critérios estabelecidos no art. 4º, inciso III, do Decreto n. 097/E de 5 de dezembro de 2024.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.029265/2024
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Vanderlene Alves

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, com base no inc. II do §2º do art.6º do Decreto nº 097/E, de 2024 e art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora VANDERLENE ALVES, Assistente Técnico, especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 25250, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, uma vez que a requerente não atende aos critérios estabelecidos no art. 4º, inciso III, do Decreto n. 097/E de 5 de dezembro de 2024.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO CMP N. 001/2026.

"Dispõe sobre movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM."

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, considerando o que foi proposto pelo COINVEST, deliberado e aprovado pelo CMP, em Reunião Ordinária conjunta realizada no dia 22 de janeiro de 2026, às 09h, na sede do RPPS/PRESSEM, sito a Rua Professor Agnelo Bitencourt n. 361, Centro, em Boa Vista - RR, e de acordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a movimentação de R\$ 14.206.952,62 (quatorze milhões, duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.

§ 1º A movimentação de que trata o Caput estabelece:

I. Autoriza a movimentação do valor R\$ 123.724,57 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVID FLUXO RF (Conta: 7917-0 Compensação

Previdenciária), CNPJ 13.077.415/0001-05; e APLICAR no FUNDO BB AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC DE FI EM AÇÕES – BDR NÍVEL I, CNPJ 22.632.237/0001-28;

II. Autoriza a movimentação do valor R\$ 4.083.228,05 (quatro milhões, oitenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI, CNPJ 13.077.415/0001-05; e APLICAR no FUNDO BB AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC DE FI EM AÇÕES – BDR NÍVEL I, CNPJ 22.632.237/0001-28

III. Autoriza a movimentação do valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI, CNPJ 13.077.415/0001-05, e APLICAR no FUNDO FI EM AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, CNPJ 17.502.937/0001-68;

IV. Autoriza a movimentação do valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI, CNPJ 13.077.415/0001-05, e APLICAR no FUNDO ITAÚ AÇÕES S&P500 BRLFI CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 26.269.692/0001-61.

Art. 2º - Recomendar aos gestores do RPPS/PRESSEM que antes de fazerem as aplicações devem se certificar sobre os critérios de enquadramento, seguindo rigorosamente a legislação em vigor.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIMÉ DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
COMISSÃO ELEITORAL COINVEST
PORTARIA 161/2025/PRESSEM/PRES/CGAB/PRESSEM
PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO 6481,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDITAL Nº 04/2026 – PRESSEM/ COMISSÃO ELEITORAL
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (Pressem) e a Presidente da Comissão Eleitoral, constituída por meio da Portaria nº 161/2025/PRESSEM/PRES/CGAB/PRESSEM, de 24 de novembro de 2025, publicada no DOM nº 6481, de 26 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, tornam público a relação definitiva dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas às vagas de membros do Comitê de Investimento (Coinvest) deste RPPS/Pressem, conforme relação abaixo:

Candidatos às vagas de membro do Comitê de Investimento (Coinvest) - Servidores efetivos ativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Boa Vista e do Poder Legislativo:

1. Cadson Igo Ramos Barata;
2. Cinara Castro Pontes e
3. Rafaela Barros de Oliveira.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal – Pressem

(Assinatura eletrônica)
Bianca Braga Rodrigues
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bifencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para regularização funcional.

ORD.	NOME	CPF
01	ADAILTON DE ALMEIDA SILVA	XXX.549.312-XX
02	ALEXANDRE LUCAS SOUSA REGIS	XXX.442.232-XX
03	ANDREA GOMES DE ARAÚJO	XXX.582.552-XX
04	CARLIANE CARDOSO SANDES SILVA	XXX.907.432-XX
05	CARLOS HENRIQUE MACIEL DE ALMEIDA	XXX.565.304-XX
06	JULIO VIANA DE CARVALHO	XXX.791.462-XX
07	KAYRA TEICIANE DA SILVA BRANDAO	XXX.110.642-XX
08	LARISSA MICHELLE SILVA DOS SANTOS	XXX.867.172-XX
09	MAURICIO PEREIRA GOMES ALVES	XXX.138.702-XX
10	RAIMUNDO FRANCO DA SILVA	XXX.750.102-XX
11	RHAINARA PEREIRA DA SILVA	XXX.051.952-XX
12	RONILSON MOURA CAVALCANTE	XXX.517.802-XX
13	SELMARA FERREIRA VILAR	XXX.994.252-XX
14	TAYLA SANTOS BATISTA DA SILVA	XXX.826.042-XX
15	VANDEILSON DO NASCIMENTO JESUS	XXX.980.852-XX
16	VICTOR RICARDO DE BRITO FREITAS	XXX.712.222-XX
17	WALDINER PEIXOTO DE ALENCAR	XXX.720.472-XX
18	WILYSON FERREIRA REGIS	XXX.731.072-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleylise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GDPD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÉ PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 007/2026 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO O Processo nº 034897/2025/SMEC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MAPPING, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS COM TEMÁTICAS NATALINAS E OUTRAS NECESSIDADES, POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2025/FETEC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Agentes fiscais conforme descrito no quadro abaixo:

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Fiscal/ Gestor	Processo Contrato
Antônio Marcos Silva Dias	Gerente	28732	Gestor	Processo nº 34897/2025
Karina Rodrigues de Wagmaker	Assessor Especial	953875	Fiscal - Administrativo	Contrato nº 949/2025/ SMEC

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

**Publique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2026.

**(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE**

PORTARIA Nº 008/2026 - GAB/SMEC - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR COORDENAR E ORIENTAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2026-2036 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento do ciclo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME) 2015–2025, aprovado pela Lei nº 1.666, de 29 de dezembro de 2015, e a necessidade de iniciar o processo de construção do PME para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO a tramitação do novo Plano Nacional de Educação (PNE) no Congresso Nacional, que servirá de referência para a atualização dos planos subnacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pela coordenação e orientação do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2026 a 2036, no âmbito do Município de Boa Vista.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta por 24 (vinte e quatro) membros, conforme relação a seguir:

Nº	NOME	VINCULAÇÃO	FUNÇÃO
1.	Lincoln Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	Presidente
2.	Meiry Jane Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	Vice-Presidente
3.	Geanmi Anastácio Pereira	Superintendência de Educação Básica/SMEC	Coordenadora Geral
4.	Larissa de Araújo Nobles	Coordenação de Formação/SMEC	Secretária
5.	Adaize Rosas de Souza	Fórum Estadual de Educação	Membro
6.	Adelson Pereira de Souza	Gerência de Planejamento do Ensino Fundamental Anos Finais/SMEC	Membro
7.	Aderval da Rocha Filho	Câmara Municipal de Boa Vista	Membro
8.	Admilson Costa Nascimento	Gerência de Planejamento Educacional – Educação Física/SMEC	Membro
9.	Ana Paula da Silva Pinheiro	Gerência de Planejamento Educacional – Educação Especial/SMEC	Membro
10.	Angelita Maria Schimitz Silva	Superintendência de Educação Básica/SMEC	Membro
11.	Antonia Emilene Nascimento Beckman	Coordenação da Educação de Jovens e Adultos/SMEC	Membro
12.	Deigla Cássia de Oliveira Cavalcante	Gerência de Planejamento e Projetos Educacionais/SMEC	Membro
13.	Edlauva Oliveira dos Santos	Universidade Federal de Roraima	Membro

14.	Francimeire Souza Almeida	Conselho Municipal de Educação – CME	Membro
15.	Leia Sousa Moreno Julião	Coordenação de Planejamento/SMEC	Membro
16.	Lindinalva Fernandes Coelho	Superintendência de Educação Básica/SMEC	Membro
17.	Luciene Soares Pereira	Coordenação de Formação/SMEC	Membro
18.	Márcio Antônio Cardoso da Silva	Gerência de Planejamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais/SMEC	Membro
19.	Marco Antônio Santos Silva	Conselho Municipal do FUNDEB	Membro
20.	Michel Martins da Silva	Gestão de Unidade Educacional Urbana	Membro
21.	Nelson Gomes Martins	Coordenação da Educação do Campo e Indígena/SMEC	Membro
22.	Robson Silva de Oliveira	Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	Membro
23.	Wilma de Oliveira Santos	Gerência de Planejamento Educacional - Educação Infantil/SMEC	Membro
24.	Francisco Bruno Moraes Silva	Gestão de Unidade Educacional Indígena	Membro

Art. 3º A Comissão nomeada nos termos desta Portaria deverá concluir os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2026-2036, no prazo a ser estabelecido em consonância com o novo Plano Nacional de Educação – PNE, após sua aprovação.

Art. 4º São atribuições da Comissão instituída por este ato:

I – Mobilizar a sociedade civil organizada para a discussão dos desafios educacionais do Município, com base em diagnóstico local e nas metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e pelo Plano Municipal de Educação (PME);

II – Promover estudos e diagnósticos relacionados aos eixos temáticos do Plano Municipal de Educação, considerando dados quantitativos e qualitativos disponíveis;

III – Organizar e conduzir reuniões, rodas de diálogo, audiências ou outros encontros participativos com representantes da comunidade escolar, da administração pública e da sociedade civil organizada, assegurando a participação social no processo de elaboração do PME;

IV – Organizar e realizar a consulta pública destinada ao debate das propostas do Documento-Base do Plano Municipal de Educação;

V – Sistematizar, analisar e consolidar as propostas e contribuições colhidas nos encontros participativos e na consulta pública;

VI – Elaborar relatórios com as proposições apresentadas pela sociedade e utilizá-los como subsídio técnico para a formulação das metas e estratégias do PME;

VII – Contribuir para a redação, consolidação e validação da versão final do Documento-Base do Plano Municipal de Educação, observados os princípios da equidade, inclusão e qualidade social da educação;

VIII – Subsidiar tecnicamente o Poder Executivo na elaboração do Projeto de Lei que instituirá o Plano Municipal de Educação;

IX – Acompanhar e apoiar todas as etapas do processo de elaboração do PME, apresentando registros dos avanços, dificuldades e resultados parciais dos trabalhos desenvolvidos; e

X – Executar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á:

I - Em caráter ordinário, conforme cronograma interno de reuniões;

II - Em caráter extraordinário, sempre que necessário, mediante convocação da Presidência.

§ 1º As reuniões ordinárias terão preferência pelo formato presencial ou híbrido.

§ 2º O quórum mínimo para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias será de maioria simples dos membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Art. 6º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão serão providos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 208/2025 - GAB/SMEC, de 28 de julho de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, data constante do sistema.

(Assinado digitalmente)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22501/2021/SMEC.

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 377/2022/SMEC.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 377/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 28 de janeiro de 2026 – referente aos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – conforme especificado no Parecer Técnico nº 006/2026 SMO – IE (NUP nº 9.021890/2026) e Parecer Jurídico nº 009-0/2026 – PGM/PLC (NUP nº 9.024528/2026) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

2.1 – Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 017/2022 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de fevereiro de 2026, conforme especificado no Parecer Técnico nº 006/2026 SMO – IE (NUP nº 9.021890/2026) e Parecer Jurídico nº 009-0/2026 – PGM/PLC (NUP nº 9.024528/2026) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 22.890.123/0001-88

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 15174/2023/SMEC

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 080/2025/SMEC

Objeto: Constitui objeto do presente termo a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 080/2025 – tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na cláusula 9.1 do referido contrato e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 15174/2023/SMEC, Documento Nup 9.608159/2025, bem como, nos termos do artigo 77, 78, inciso I e artigo 79, inciso I, II, III, IV, V e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Empresa: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 15174/2023/SMEC

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 332/2025/SMEC

Objeto: Constitui objeto do presente termo a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 332/2025 – tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na cláusula 9.1 do referido contrato e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 15174/2023/SMEC, Documento Nup 9.608159/2025, bem como, nos termos do artigo 77, 78, inciso I e artigo 79, inciso I, II, III, IV, V e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Empresa: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - CIMASP
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2025 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO NUP. 30832/2025 - SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por meio de seu Secretário, o Sr. Lincoln Oliveira da Silva, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 007/2025, Processo Administrativo Nº 012/2025, realizado pelo CIMASP (Consórcio Intermunicipal Multifuncional da Microrregião do Alto do Sapucaí), para atendimento ao seguinte objeto pretendido pela SMEC: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NOVAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO", cuja fornecedora registrada é a empresa: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.041.480/0001-88, com o valor total de R\$ 844.178,31 (oitocentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

Boa Vista, RR, data da assinatura no sistema.

(assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 002688/2024-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025-SMSA, por mais 12 meses a contar de 06 de janeiro de 2026.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NUTRICEUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS

TOS

FARMACEUTICOS - LTDA
Data de Confeção: 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 008472/2025 - SMSA
Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: 1.1. Prorroga-se a vigência atual do Contrato Administrativo nº 899/2025-SMSA por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 31 de dezembro de 2025.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TOS

Data de Confeção: 23 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 008472/2025 - SMSA
Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: 1.1. Prorroga-se a vigência atual do Contrato Administrativo nº 901/2025-SMSA por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 31 de dezembro de 2025.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: L F F DE AGUIAR & CIA LTDA
Data de Confeção: 23 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato (a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Fernanda Beatriz Bandeira Lago	###.###.312-18	Assistente	Visitar	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)
 2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),
 3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
 4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
 5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:
 - RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
- Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;
6. Pessoa com deficiência: sim ou não:
 - Laudo médico que atesta a deficiência informada;
 7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)
 8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);
 9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.
 - Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;
 - Certidão de regularidade com o Conselho;
12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);
13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil - contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:
 - Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
 - Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);
 - Declaração da polícia técnica;
 - Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);
 - Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;
 - Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);
 - Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Inês Jamilly Gomes Nogueira	###.###.632-99	Assistente	Visitar	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE

PORTARIA 4/2026/SEMMA/GAB/CONSEMMA/SEMMA. 21 DE
JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CONSEMMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, Art. Nº 177, e conforme o Artigo n.º 04, inciso I da Lei n.º 457, de 19 de maio de 1998, considerando o disposto no Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Conservação e defesa do Meio Ambiente - CONSEMMA, que trata da composição do conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora MARIA CONSOLATA DE OLIVEIRA NÓBREGA, inspetora do meio ambiente, mat. 27.126, para exercer as funções de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CONSEMMA.

Art. 2º. A Secretária Executiva designada terá as competências e atribuições estabelecidas no Regimento Interno do CONSEMMA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, RR 21 de janeiro de 2026.

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 034411/2024/SMSOP.

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 026-SMSOP/GAPP/2025 celebrado entre o Município de Boa Vista e a empresa C A MEIRA e Cia Ltda.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato Administrativo nº 026-SMST/CAPP/2025, para reajustar o valor mensal do aluguel em 4,410520% (quatro vírgula quatro um zero cinco dois zero por cento) referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de janeiro de 2026 conforme disposto no Art. 124, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, e no item 9.4.3 do Termo de Referência.

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal da SMSOP

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 18/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

ART. 1º Nomear o Senhor DENNIS DOS SANTOS NUNES, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo - CF-4, do quadro de pessoal da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

ART. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2026

assinado eletronicamente
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PORTARIA/CMS/BV Nº. 001/2026

Reformulação da Comissão Intersectorial de Saúde dos Povos Indígenas - CISI e dá outras Providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Reformular a Comissão Intersectorial de Saúde Indígena - CISI.

Art. 2º. Compete ao Grupo:

I - Convocar e participar das reuniões da Comissão;

II - Coordenar as reuniões e atividades da Comissão;

III - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a mesma.

Art. 3º. A Comissão fica composta da seguinte forma:

a) Robson Nunes Sampaio - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA/RR - Coordenador

Suplente: Ivina Etelvina da Silva Sanches

b) Jose Oliveira Filho - Representante da Associação de Bem com a Vida - ABV

Suplente: Ingrid Fátima da Silva.

c) Francisca Elza Vieira Carneiro – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Suplente: Maria Consolata de Oliveira Nóbrega.

d) Zenilton Trajano Peixoto – Representante da Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental Taurepang, Wapichana e Macuxi – TWM
Suplente: Zenaide Peres de Sousa.

e) Luciana Ferreira Lima – Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Suplente: Iandara Regina Carneiro Sampaio

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2026.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/ BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Ancelmo Pereira de Oliveira, Cargo – Auxiliar Legislativo, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 1302, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º (quinto) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.08.2019 a 31.07.2024, a ser usufruída no período de 15.12.2025 a 14.03.2026 – 90 (noventa) dias, conforme o Processo nº 000491/2025 – vol.1.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 001/2026 de 07 de janeiro de 2026, publicada no D.O.M. nº 6510, de 09 de janeiro de 2026, que nomeou nos cargos em comissão os servidores abaixo:

Art. 2º – Onde se lê: Paulo Bezerra da Silva – Secretário Especial de Licitações e Contratos – GDI-300.

Leia-se: Paulo Bezerra da Silva – Secretário de Licitações e Contratos – GSA-200;

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos setores administrativos e gabinetes desta Casa Legislativa, no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira), referente ao dia 20/01 Dia de São Sebastião.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio, auxiliando o Agente de contratação, nomeado anteriormente, no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, sob o regime jurídico da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus regulamentos.

Rômulo de Oliveira do Nascimento	Membro Titular/Equipe de Apoio	CPF nº 671.521.472-72
Claudete Pereira Almeida	Membro titular/Equipe de Apoio	CPF nº 590.754.902-59
Domingas Silva Ferreira	Membro Suplente/ Equipe de Apoio	CPF nº 182.781.912-04

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.